



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 9900010709/2023

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 17/23 Realizada em 31/07/2023
Às 10:00 horas

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2023, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro George Alexandre Alves Alfradique e a equipe de apoio composta por Jayme Bardavid, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselman.

Fizeram-se presentes na sessão as empresas ALUBAN SERVICE LTDA., VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA., PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e MSC COMÉRCIAL LTDA., cujos representantes estão devidamente credenciados.

Após a abertura dos Envelopes 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para o item do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com o quadro abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: Tenda piramidal 3x3
QUANTIDADE: 20

EMPRESAS:	VISUAL	MM EFRAIM	MSC	ALUBAN	PROMIX		
Proposta Inicial	2.750,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00	4.500,00		
Rodada 1	2.730,00	2.740,00	Sem Lance				
Rodada 2	2.710,00	2.720,00					
Rodada 3	2.690,00	2.700,00					
Rodada 4	2.670,00	2.680,00					
Rodada 5	2.520,00	Sem Lance					
Empresa Vencedora:		VISUAL		Valor Unitário:	R\$ 2.520,00	Valor Total:	R\$ 50.400,00

ITEM: 02
DESCRIÇÃO: Tenda piramidal 7x16
QUANTIDADE: 1

EMPRESAS:	ALUBAN	MM EFRAIM	MSC	VISUAL	PROMIX		
Proposta Inicial	18.500,00	24.500,00	25.000,00	26.000,00	36.000,00		
Rodada 1	18.312,50	Sem Lance	Sem Lance				
Empresa Vencedora:		ALUBAN		Valor Unitário:	R\$ 18.312,50	Valor Total:	R\$ 18.312,50

Aberto os Envelopes 02 (Habilitação) das empresas ALUBAN SERVICE LTDA. e VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão declara vencedora a empresa VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA. do item 01 com valor unitário de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) e valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

A comissão declara vencedora a empresa ALUBAN SERVICE LTDA. do item 02 com valor unitário de R\$ 18.312,50 (dezoito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 18.312,50 (dezoito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 18.312,50 (dezoito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 68.712,50 (sessenta e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) aos representantes das empresas PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e MSC COMÉRCIAL LTDA.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 31 de julho de 20 23